

**Resolução n. 102/2009 - CNJ - ANEXO I**

Sigla: <b>STJ</b>
Nome de Órgão: <b>Superior Tribunal de Justiça</b>
Autoridade Máxima: <b>Presidente do Superior Tribunal de Justiça</b>
Responsável pela informação: <b>Coordenadoria de Orçamento e Finanças</b>
Mês de Referência (MM/AAAA): <b>2/2012</b>
Data da Publicação:

**Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das despesas</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	despesas com pessoal ativo	30.242.309,74
b	despesas com pessoal inativo e pensões	16.496.558,39
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	5.672.108,51
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica pelo Critério de Competência.	-
	<b>TOTAL</b>	<b>52.410.976,64</b>

**Inciso II - Outras Despesas de Custeio**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das despesas</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	benefícios a servidores e empregados - auxílio-transporte	2.672,39
b	benefícios a servidores e empregados - auxílio-alimentação	2.008.957,10
c	benefícios a servidores e empregados - auxílio-creche	300.331,35
d	benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	91.115,76
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	8.828,83
f	passagens e despesas com locomoção	21.626,75
g	indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	139.549,83
h	aluguel de imóveis	20.524,53
i	serviços de água e esgoto	99.012,65
j	serviços de energia elétrica	105.683,33
k	serviços de telecomunicações	24.383,87
l	serviços de comunicação em geral	366.444,01
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação software, locação e equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda.	680.051,60
n	serviços de limpeza e conservação	-
o	serviços de vigilância armada e desarmada	891.333,50
p	serviços de publicidade	-
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvados o apropriado nas alíneas "n" e "o"	1.624.233,38
r	serviço de seleção e treinamento	53.010,00
s	aquisição de material de expediente	-
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	-
u	aquisição de material bibliográfico	9.232,16
v	aquisição de combustível e lubrificantes	26.292,06
w	aquisição de gêneros alimentícios	19.036,06
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	36.136,57
y	serviços médicos e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	288.001,49
z	demais despesas de custeio	4.883.021,04
	<b>TOTAL</b>	<b>11.699.478,26</b>

**Inciso III - Despesas com Investimentos**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das despesas</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	construção e reforma de imóveis	-
b	aquisição de material permanente - veículos	-
c	aquisição de material permanente - equipamentos de informática	-
d	aquisição de material permanente - programas de informática	-
e	aquisição de material permanente - demais itens	1.782,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.782,00</b>

**Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das despesas</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	-
b	outras inversões	-
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>

**Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de:**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das despesas</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	pessoal e encargos	75.738.920,94
b	outras despesas correntes	67.167.908,11
c	investimentos	2.478.308,38
d	inversões financeiras	-
	<b>TOTAL</b>	<b>145.385.137,43</b>

**Inciso VI - Receitas**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das despesas</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	recursos a título de custas judiciais	1.320.463,18
b	recursos a título de taxas judiciárias	2.009.358,77
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	-
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	7.422,63
	<b>TOTAL</b>	<b>3.337.244,58</b>